



# **Prefeitura do Município de Trabiju**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº 052 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**“Admite, nomeia e dá posse à servidora municipal em emprego público de provimento permanente, previamente aprovada em concurso público, e dá outras providências correlatas”.**

**MARCELO RODRIGUES FONSECA**, Prefeito do Município de Trabiju, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, faz saber que, neste ato, **RESOLVE:**

**Art. 1º-** Admitir, nomear e dar posse o(a) senhor(a) **SILVANA HELENA GUIDELI RIBEIRO**, brasileira, portadora da cédula de identidade (RG) nº 49.028.300-7, expedida pela SSP/SP, do CPF/MF nº 131.191.818-38, previamente aprovada no concurso público municipal nº **001/2022**, para ocupar, a partir desta data, o emprego público municipal de **MONITOR (A) DE RECREAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL II**, de provimento permanente, constante da Lei Complementar Municipal nº 48/2012 c/c com as Leis Complementares Municipais nºs 51/2012, 127/2021 e 131/2021, com remuneração salarial mensal fixada pela referência nº 09, do Anexo IV, da LC 127/2021.

**Art. 2º-** A nomeado (a) assume as suas funções a partir desta data e cumprirá jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, conforme fixado pela Lei Complementar Municipal nº 48/2012, distribuídas de segunda à sexta-feira.

**Art. 3º-** O Departamento Pessoal desta Municipalidade deverá providenciar as anotações de direito na CTPS, observando-se a remuneração, jornada de trabalho, os encargos sociais e trabalhistas devidos.

**Art. 4º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Trabiju, 09 de fevereiro de 2.024.

**MARCELO RODRIGUES FONSECA**  
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e afixada na Secretaria e no átrio desta Prefeitura Municipal na data supra, nos termos do artigo 85 da Lei Orgânica Municipal.

Maria Carolina Letizio Vanzelli  
Secretária